

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 148

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 695, de 07 de julho de 1981,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 900.000,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

11.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

11.03 - Divisão de Obras e Edificações

10583231.43 - Numeração de Prédios e Denominação de Ruas e Avenidas da Sede do Município

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.900.000,00

Art. 2.º - Como recurso, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

11.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO


11.03 - Divisão de Obras e Edificações

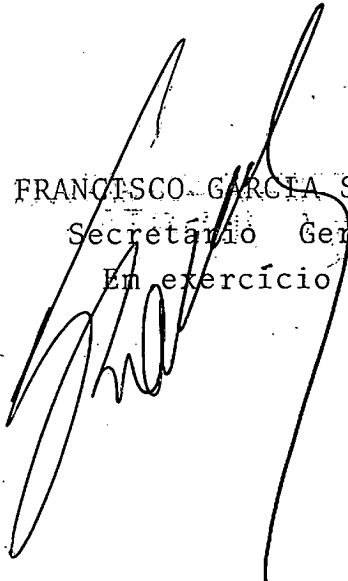
08482471.36 - Construção da Casa da Cultura

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$.900.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de julho de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


FRANCISCO GARCIA SANCHEZ
Secretário Geral
Em exercício

3/

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

SECRETARIA

<p>UMUARAMA ILUSTRADO</p> <p>DE 16 / julho / 19 81</p> <p>DE N.º 657</p> <p>UMUARAMA, 16 / 07 / 19 81</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO</p>
